



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 33/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1.º. Designar o Servidor nomeado Diretor da Unidade Socioeducativa – CENSE Campo Mourão, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados entre esta Secretaria de Estado e Contratados, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Art. 2.º. É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2015.


Andrea Bertan Veiga
Diretora Geral em Exercício

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos